



PLN 19/2021

00014

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EMENDA Nº
(Espaço reservado para
etiqueta)**PROPOSIÇÃO: PLN**
nº19/2021

Data:03/12/2021

Texto da emenda

Inclua-se nova alínea no Item 12, Inciso I, da Parte Especial do Parecer Preliminar, com a seguinte redação:

“xx. à pesquisa, desenvolvimento e fomento da cafeicultura;”

Justificativa

A evolução expressiva da cafeicultura brasileira, nas últimas duas décadas, decorre em grande parte dos avanços tecnológicos obtidos pelas instituições de pesquisa, ensino e extensão rural do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, cujos projetos de pesquisa executados no âmbito do Programa Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café são financiados pelo Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Contudo, para manter esse protagonismo do Brasil na cafeicultura mundial, faz-se necessário assegurar o contínuo financiamento das pesquisas cafeeiras em curso.

Nesse contexto, considerando que não foram apresentadas emendas coletivas para essa finalidade, é fundamental que o Parecer Preliminar autorize a intervenção do Relator-Geral, no sentido de promover os necessários ajustes nessa programação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3093 – EVAIR VIEIRA DE MELO -ES

Para a verificação da autenticidade das assinaturas, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos
números autenticados e assinados pelo autor.

Para a verificação da autenticidade das assinaturas, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos
números autenticados e assinados pelo autor.



CD/21792.56290-00



* C D 2 1 7 9 2 5 6 2 9 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Assinatura



CD/21792.56290-00



Para a verificação de autenticidade, preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos
números autenticados e assinados pelo autor.



* C D 2 1 7 9 2 5 6 2 9 0 0 *